



MUNICÍPIO DA COVILHÃ  
Avaliação do período experimental

Ata número três

Bom dia.

15 de junho de 2021

Vitor Pereira  
Presidente

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho de técnico superior – área de gestão aberto pelo aviso BEP OE202001/0462.

Aos 14 dias do mês de junho de 2021, pelas 11.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara datado de 05/11/2019, para avaliar o período experimental da trabalhadora, **Carla Isabel Cordeiro da Silva Pinto** estando presentes: -----

Nome	Unidade Orgânica
<b>Presidente:</b> Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.
<b>1.º Vogal efetivo:</b> Rui Salgueiro Ramos Moreira	Técnico Superior.
<b>2.º Vogal efetivo:</b> João José Riço Nunes	Coordenador Informática.

A reunião teve como objetivo, concluído o prazo legal do período experimental, elaborar a ordenação final, em função da classificação obtida, observando o estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, a seguir designada LTFP. -----

O júri desenvolveu os trabalhos como a seguir se descreve: -----

- 1. Realização da audiência dos interessados**, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, a seguir designada por Portaria e por aplicação do

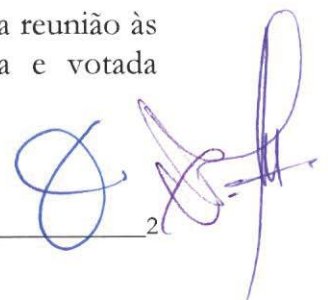
regulamentado no artigo 123.º do CPA aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o Júri promoveu a audiência oral do trabalhador concretizada em reunião agendada para o efeito, realizada em 08/06/2021, onde foi dada a oportunidade ao trabalhador de consultar o processo e apresentar eventuais alegações face à comunicação prévia por notificação postal da proposta de classificação do período experimental. -----

2. **O resultado foi o seguinte:** O Trabalhador **Carla Isabel Cordeiro da Silva Pinto** após conhecimento e consulta da argumentação e fundamentos da proposta de decisão, entendeu e declarou não haver motivos para se pronunciar no processo, pelo que o júri deliberou, manter a classificação apurada ao trabalhador nos termos e fundamentos da ata número dois do período experimental. -----
3. Na continuação dos trabalhos, o júri, examinou o processo de recrutamento, respetivas listas classificativas, resultantes dos métodos de seleção aplicados, e mais detalhadamente na aplicação da fórmula de avaliação do período experimental de forma a garantir a veracidade da classificação obtida pelo trabalhador. -----
4. **Apurados os resultados,** o júri confirmou o resultado da avaliação final do período experimental, como a seguir de discrimina, para efeitos de homologação, publicitação e comunicação ao trabalhador: -----


Nome:	Avaliação final (valores)
Carla Isabel Cordeiro da Silva Pinto	17,00 valores


5. **Confirmado o termo do período experimental com sucesso** da trabalhadora **Carla Isabel Cordeiro da Silva Pinto**, nos termos da aplicação do regime do artigo 46.º da LTFP, conferidas as classificações, confirmando as competências técnicas e comportamentais, habilitações e perfil definidos no processo de recrutamento/seleção, fica viabilizado o ingresso do trabalhador na carreira/categoria geral de técnico superior – área de gestão e correspondente remuneração e condições/cláusulas constantes no contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado em 07/09/2020. -----
6. Finalmente, o júri deliberou em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, aplicável nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, submeter a presente ata a homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja, do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada das restantes deliberações do júri. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 12.00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada



nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes:

Presidente: 

1.º Vogal: 

2.º Vogal: 